

# PLANO MUNICIPAL DE CULTURA DE ABELARDO LUZ

## PROGNÓSTICOS PARA O FUTURO DA ÁREA

### EIXOS TEMÁTICOS I: GESTÃO EM CULTURA

**DIRETRIZES/ OBJETIVO I:** Consolidar políticas públicas municipais alinhadas com as diretrizes estaduais e nacionais pelo sistema nacional de cultura, descentralizando as ações e favorecendo o pleno acesso da comunidade aos ativos culturais.

**ESTRATÉGIA 1:** Consolidar a implantação do Sistema Municipal da Cultura de Abelardo Luz, como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de Políticas Públicas de cultura com a participação e controle da sociedade civil, envolvendo o poder Legislativo, Executivo, e a comunidade.

#### AÇÕES:

- Implantar o Sistema Municipal de Cultura de Abelardo Luz.
- Regulamentar o Fundo, o Conselho e o Plano Municipal de Cultura.
- Viabilizar recursos para o custeio das despesas relativas a intercâmbio cultural habilitando a cadeia produtiva.
- Realizar acordos com bancos e fundos públicos e privados de financiamento para oferecimento de linhas de crédito especiais para a produção artística e cultural, viabilizando a sua produção e circulação comercial.
- Ampliar as linhas de financiamento e fomento à produção cultural para rádio, jornal, televisão, internet e outras mídias, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural.
- Elaborar e implantar programas de apoio à criação, produção, circulação, preservação e fruição de bens e expressões culturais, por meio de legislação municipal específica que estipule a destinação de recursos para esses fins no município.
- Manter ativo o Conselho Municipal de Cultura atuante e fiscalizador com transparência de suas atividades.
- Promover espaços permanentes de diálogo e fóruns de debate sobre a cultura, abertos à população e aos segmentos culturais.

**META 1:** Implantar o Sistema Municipal de Cultura institucionalizado e acompanhado por todos os seguimentos da cultura local.

**PRAZOS DE EXECUÇÃO:** Curto prazo

#### INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Acompanhar:

- Regulamentação do Conselho Municipal de Política Cultural
- Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

- Regulamentação do Fundo Municipal de Incentivo à Cultura e implementação do Sistema Municipal com a institucionalização do Plano Municipal de Cultura  
Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

**ESTRATÉGIA 2:** Identificar, reconhecer e valorizar a diversidade cultural do Município de Abelardo Luz

**AÇÕES:**

- Criar um sistema de cadastro e registro de artistas, promotores e produtores culturais, bem como de seus grupos, companhias e entidades representativas, com suas respectivas produções simbólicas no âmbito de sua singularidade, diversidade e através de um cadastro online.
- Integrar as políticas públicas de cultura destinadas ao segmento LGBT, sobretudo no que diz respeito à valorização da temática do combate à homofobia, promoção da cidadania e afirmação de direitos.
- Fomentar políticas públicas de cultura voltadas aos direitos das mulheres e sua valorização, contribuindo para a redução das desigualdades de gênero.
- Proporcionar a integração em todos os seguimentos da sociedade de povos oriundos de outros países.

**META 2:** Criação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais e promoção do reconhecimento, valorização e integração dos diversos segmentos culturais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Implantação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais
- Estabelecimento de políticas e ações de valorização da diversidade cultural do município.

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

**ESTRATÉGIA 3:** Profissionalizar a gestão municipal em cultura

**AÇÃO:**

- Profissionalizar a área cultural através de criação de cargos técnicos e realização de concurso público para atendimento as necessidades técnicas da área.

**META 3:** Criação de cargos técnicos e realização de concurso público para provimento da área cultural.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Lei de criação de cargos técnicos para a cultura
- Realização de concurso público para os cargos

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

## **EIXO TEMÁTICO II: PATRIMÔNIO CULTURAL**

**DIRETRIZES/OBJETIVOS II:** Identificar, reconhecer, valorizar, preservar, proteger, conservar e restaurar o patrimônio histórico- cultural, material e imaterial do município.

**ESTRATÉGIA 4:** Identificar os patrimônios culturais materiais e imateriais do município.

### **AÇÕES:**

- Mapear, cadastrar e registrar os bens culturais do município e reconhecer sob o acompanhamento do Conselho Municipal de Cultura.
- Reconhecer e dar visibilidade legal ao patrimônio cultural e aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais do município com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas
- Incentivar com recursos financeiros a clipagem histórica do município, registrando os relatos dos protagonistas da época. Ex: confecção de livros com textos e fotos que documentam os fatos.

**META 4:** Criação de sistema de mapeamento e cadastro dos bens culturais do município e promoção de reconhecimento destes bens.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo e manutenção permanente

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Criação e manutenção do sistema de mapeamento e cadastro dos bens culturais

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

**ESTRATÉGIA 5:** Garantir a preservação do patrimônio cultural do Município de Abelardo Luz, resguardando os bens de natureza material e imaterial, os documentos históricos, os acervos, as coleções, as paisagens culturais, as línguas maternas e as obras de arte, portadores de referência de valores, identidades, ações e memórias de diferentes grupos formadores da sociedade.

### **AÇÕES:**

- Elaborar, desenvolver e potencializar programa de reconhecimento, visibilidade e valorização à produção de bens artísticos e culturais simbólicos das comunidades indígenas, dos

assentamentos, das festas religiosas de comunidades, dentre outras expressões da diversidade cultural do município, sob o marco legal.

- Instituir Lei municipal de salvaguarda dos patrimônios e bens culturais materiais e imateriais.
- Instituir Lei municipal de proteção e fomento aos mestres de cultura popular.
- Propiciar acesso, circulação e valorização da cultura das várias etnias formadoras do município.
- Registrar os bens simbólicos culturais do Município quanto aos modos de vida, comidas, formas de trabalho, espiritualidade, conhecimento de ervas medicinais, dentre outros, bem como criando museu étnico do Município, aportando-lhes a estrutura adequada.
- Estabelecer parcerias com Universidades e Faculdades da região da AMAI e de outras regiões de municípios, a fim de ampliar a visibilidade da produção simbólica/bens culturais mapeados e registrados.
- Reconhecer e dar visibilidade legal ao Patrimônio Cultural e aos conhecimentos dos povos e comunidades tradicionais do município com base nos dados do mapeamento e nos registros das produções simbólicas, por meio de editais de premiações a iniciativas e projetos do município.
- Resgatar, registrar e documentar a história local.

**META 5:** Instituição de marcos legais e programas de coleta, inventário, salvaguarda e difusão dos patrimônios culturais materiais e imateriais do município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo.

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Criação e implementação de leis e programas de salvaguarda dos patrimônios culturais

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

### **EIXO TEMÁTICO III: EDUCAÇÃO E PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO**

**DIRETRIZES/OBJETIVOS III:** Implementar a cultura como um dos pilares para desenvolver cidadãos através de programas permanentes de formação, capacitação, qualificação e pesquisa na área da cultura.

**ESTRATÉGIA 6:** Incentivar a produção do conhecimento através do fortalecimento institucional, estimulando o acesso aos saberes e a difusão do conhecimento, disponibilizando meios e recursos.

#### **AÇÕES:**

- Instituir o Programa de Formação Cultural, realizando periodicamente cursos, oficinas, fóruns e seminários de qualificação de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura, capacitando assim os agentes públicos e agentes culturais do município.

- Criar programas de formação artístico-cultural inicial e permanente, por meio de parcerias entre gestão municipal de cultura, escolas municipais e estaduais, entidades afins, universidades e faculdades com inserção local, movimentos sociais, reservas indígenas, assentamentos.
- Proporcionar cursos de capacitação nas diversas áreas da cultura para a comunidade, por intermédio do Poder Público em parceria com a Iniciativa Privada, Universidades e Entidades.
- Ampliar cursos, identificando os talentos existentes nas oficinas oferecidas, capacitando entidades e associações no incentivo a novos artistas.
- Promover uma pesquisa que identifique o interesse da população em relação as atividades culturais, facilitando a identificação de futuras capacitações e realizações de projetos que possam contemplar as áreas de maior interesse.
- Realizar eventos permanentes de intercâmbio educacional e formativo entre os municípios, no campo artístico e cultural, no sentido da valorização, publicidade, circulação e fruição à produção simbólica e aos bens culturais dos municípios estabelecendo-se um calendário formativo: cursos de curta e longa duração – em nível de extensão universitária – pós-graduação – workshops – oficinas desenvolvidas por entidades.
- Fomentar a troca de conhecimento entre os fazedores de cultura e a população.
- Disponibilizar cursos de Gestão Cultural a nível acadêmico na região da AMAI.
- Buscar parcerias com entidades como SEBRAE, SESC, SESI, SENAI para viabilizar cursos de aprimoramento profissional.

**META 6:** Criação, institucionalização e execução de programa municipal de formação em cultura

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

#### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Criação e implementação de programas e projetos de formação cultural e artística.

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

### **EIXO TEMÁTICO IV: CULTURA CRIATIVA**

**DIRETRIZES/OBJETIVOS IV:** Propiciar a acessibilidade à cultura, assegurando a inclusão no mais amplo sentido, difusão, circulação das linguagens, produção, promoção, inovação, sustentabilidade, economia, fomentando a criação, a diversidade e a universalização do acesso aos meios de produção cultural local.

**ESTRATÉGIA 7:** Estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura e a coordenação entre os diversos agentes econômicos de forma a elevar o total de recursos destinados ao setor cultural e atender às necessidades e peculiaridades da área, incentivando e aperfeiçoando os diversos fazeres e saberes.

#### **AÇÕES:**

- Incentivar o acesso dos agentes culturais, artistas na participação na elaboração das políticas públicas;
- Criar programas e desenvolver projetos de apoio a artistas, produtores e promotores culturais que desejam produzir e apresentar vídeos, filmes, documentários, peças teatrais, obras literárias, shows, concertos musicais, artesanato, espetáculos e festivais de dança, dentre outros que abordem acerca dos bens artísticos e culturais que avivam a produção simbólica e caracterizam a diversidade cultural do município.
- Auxiliar na formalização de Grupos através de cooperativas e associações, para que as mesmas tenham maior acesso a recursos públicos.
- Criar roteiro e incentivo a gastronomia típica local de acordo com as festividades, incentivando, restaurantes, capacitando profissionais e promovendo a culinária local.
- Estimular o desenvolvimento cultural no município, nas áreas urbanas e rurais, considerando as características de cada comunidade.
- Fomentar a culinária tradicional local e os utensílios das comunidades tradicionais como forma de estimular a produção.
- Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura da sustentabilidade.
- Promover ações de incremento e qualificação cultural dos produtos turísticos, valorizando a diversidade, o comércio justo e o desenvolvimento socioeconômico sustentável.
- Criar e incentivar projetos que viabilizam a realização e contratação de shows com grupos renomados, de diferentes modalidades culturais, proporcionando momentos de lazer à população e interação cultural.
- Criar mecanismos de incentivos, a ornamentação, embelezamento e preservação da cidade e dos espaços públicos.
- Criar projetos com mecanismos de apoio específicos a festivais, mostras e feiras, garantindo a rotatividade, a abrangência e participação da produção cultural do município.
- Ampliar, incentivar, garantir e inserir a participação de idosos, adultos, jovens e crianças nos fazeres culturais.
- Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.
- Criar e propor espaços para estimular a economia criativa, a economia solidária e a sustentabilidade das ações culturais, bem como a prática, promoção e difusão das atividades de agricultores, oficineiros, mestres, artífices e grupos culturais de comunidades tradicionais e de outras manifestações do patrimônio imaterial e material.
- Buscar meios legais para propiciar financeiramente figurinos e cenários adequados às apresentações.
- Realizar projetos de Cultura integrados às Associações e Escolas de Deficientes Visuais, Auditivos e outros tipos de deficiência.

**META 7:** Estabelecimento de projetos e programas de apoio financeiro; promovendo a diversidade cultural, possibilitando o reconhecimento e a circulação de cultura primitiva, erudita, popular ou de massa, por intermédio do Poder Público em parceria com a Iniciativa Privada, Universidades e Entidades e proporcionando acesso e acessibilidade a bens e produtos culturais.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Médio prazo

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Número crescente de pessoas atendidas pela economia da cultura.
- Criação e implementação de programas e projetos de incentivo à produção e valorização cultural e artística.

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

**ESTRATÉGIA 8:** Difundir e promover as atividades e ações culturais do e no município.

- Criar e propor mecanismos para estimular a divulgação e circulação de suplementos culturais em jornais, rádio, TV, mídia.

- Estabelecer parcerias com Universidades e Faculdades da região da AMAI e de outras regiões de municípios, a fim de ampliar a visibilidade da produção simbólica/ bens culturais mapeados, registrados, em desenvolvimento e de eventos, cultura criativa.

- Elaborar, desenvolver e potencializar programas de reconhecimento, visibilidade e valorização à produção de bens artísticos e culturais simbólicos das comunidades indígenas, dos povos oriundos de outros países, assentamentos, das festas religiosas de comunidades, dentre outras expressões da diversidade cultural.

- Otimizar as páginas digitais do município para que os bens artísticos e culturais, os eventos, os produtores e as entidades possam estreitar laços por meio da interatividade virtual e saber notícias sobre editais de chamamento público e políticas públicas de arte e cultura, divulgando, incentivando e acompanhando a criação de páginas nas redes sociais relativas aos produtores e suas comunidades de produção simbólica.

- Implantar, ampliar e apoiar espaços multimídia em instituições e equipamentos culturais, conectando-os em rede para ampliar a experimentação, criação, fruição e difusão da cultura, por meio da tecnologia e cultura digital, democratizando as capacidades técnicas de produção, os dispositivos de consumo e recepção das obras e trabalhos, principalmente aqueles desenvolvidos em suportes digitais.

- Realizar eventos permanentes de intercâmbio educacional e formativo entre os municípios, no campo artístico e cultural, no sentido da valorização, publicidade, circulação e fruição à produção simbólica e aos bens culturais dos municípios da AMAI, estabelecendo-se um calendário formativo: cursos de curta e longa duração – em nível de extensão universitária – pós-graduação – workshops – oficinas desenvolvidas por entidades.

**META 8:** Estabelecimento meios de promoção e difusão da circulação dos bens e serviços culturais locais ou oriundos de outros lugares que circulem em Abelardo Luz.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Curto prazo

**INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Número crescente de circulação de bens e serviços culturais e número de atendimento locais.
  - Meios e redes de comunicação.
- Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.

## **EIXO TEMÁTICO V: INFRAESTRUTURA**

**DIRETRIZES/OBJETIVOS V:** Construir e adequar espaços equipados para a produção cultural local, democratizando e ampliando o acesso a acessibilidade aos bens e serviços culturais e circulação de produtos locais, regionais, estaduais e nacionais.

**ESTRATÉGIAS 9:** Criar e adequar espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração entre as comunidades locais, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais históricos e contemporâneos.

### **AÇÕES:**

- Criar e adequar espaços culturais para agregar cursos de artes visuais, dança, música, teatro, artesanato e outras linguagens da arte, salas de exposição e auditório com estrutura de equipamentos de som, luzes e palco.
- Modernizar as bibliotecas, espaços de memórias e criar museus, melhorando as instalações, os equipamentos e os acervos com profissionais qualificados.
- Implantar laboratório de tecnologia voltado às produções culturais do Município.
- Contar com espaços adequados para as apresentações, oferecendo estrutura para promoção e difusão das atividades artísticas e para acolhida e acomodação do público.
- Criar espaço na edificação da casa da cultura para a sala de Memória do Município.

**META 9:** Construir, desapropriar, adequar, ou adaptar espaços públicos ociosos, para a criação de equipamentos culturais e sociais existentes no Município.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** Longo prazo

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

Acompanhar:

- Elaboração, encaminhamento e execução de projetos para construção, adequação e implementação de espaços para ampliar atividades culturais no município.

Quem acompanha: Gestão Municipal, Conselho Municipal de Política Cultural, Câmara Municipal.